GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 16 de outubro de 2017.

Ofício n°: 260/2017/PMCL/PROC

Ref.: ofício 597/2017 – requerimento n° 143/2017 – Autor: Vereador João Paulo Fernandes Resende.
Assunto: Resposta faz.

EXPEDIENTE
17 OUT. 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando que na data da aprovação do requerimento o projeto de lei que dispõe sobre a matéria, ou seja, reequilíbrio, adequação e alteração dos valores da taxa de vigilância sanitária ainda não tinha sido protocolado junto a Câmara Municipal para apreciação, informamos, contudo, que o projeto de lei da referida matéria já se encontra protocolado conforme ofício anexo.

Ao ensejo renovamos reconhecimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Out-2017-17:22-023482-1/2

Exm° Senhor Sandro José dos Santos
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 02 de outubro de 2017.

Ofício nº: 248/2017/PMCL/PROC

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei e Justificativa.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos viemos através deste encaminhar o seguinte projeto de Lei para apreciação e votação, qual seja:

DISPÕE SOBRE O REEQUILÍBRIO, ADEQUAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS VALORES DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSTANTES DA TABELA 1 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2015 E DÁ OUTRAS P DISPÕE SOBRE O REEQUILÍBRIO, ADEQUAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS VALORES DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSTANTES DA TABELA 1 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Renovamos reconhecimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Exmº Senhor Sandro José dos Santos
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta